

PORTARIA Nº 144/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO- Nº 2022/03953	041/2022	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA	Contratação de empresa especializada para ampliação da solução de telefonia integrada e migração de licenças do sistema telefônico de tecnologia TDM (Time Division Multiplexing): ramais/troncos analógicos e digitais para tecnologia VOIP (Voice Over Internet Protocol) e a arquitetura UC (Unified Communications): COMUNICAÇÃO UNIFICADA, através de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SAAF/SEFAZ	Fiscal: Dejalma Dias de Souza, matrícula: 211354. Substituto: Diego Moura Cabral, matrícula: 205121. Posto

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via Sigadoc)